Inter estará com 'guarda muito alta', diz dirigente

Colorados trabalham para manter grupo focado nas dificuldades do clássico que decide o Gauchão, neste domingo, no Beira-Rio

FABRÍCIO FALKOWSKI
fabricio@correiodopovo.com.br

Nem a vantagem construída na Arena, nem o fato de jogar com a torcida a favor e, muito menos, o bom momento do time em campo (em contraste com o rival). Nada disso foi capaz de convencer os dirigentes e o técnico Roger Machado de que o Gre-Nal 446, que ocorre neste domingo, no Beira-Rio, será um jogo fácil ou tranquilo. Pelo contrário. "Estamos com a guarda MUITO alta. Não vai ser um jogo fácil", afirmou um dirigente colorado ontem à noite, por mensagem à reportagem do CP.

O Inter também negou que esteja programando, antes do Gre-Nal, uma homenagem aos jogadores colorados que participaram da conquista dos oito títulos gaúchos consecutivos, entre 1969 e 1976. "Não faremos nenhuma homenagem. Nada disso. É uma decisão", acrescentou.

Os dirigentes, Roger Machado e D'Alessandro estão tomando providências para evitar que o ambiente externo de euforia, decorrente da proximidade com o título gaúcho, chegue até o vestiário. Conversas individuais e em grupo estão sendo realizadas desde a vitória na Arena, no sábado passado, por 2 a 0.

Algumas lideranças do grupo, como Alan Patrick, Borré, Rochet e até Mercado, que se recupera de lesão, também estão sendo fundamentais, formando uma espécie de força-tarefa para conscientizar os mais jovens de que o Gre-Nal é uma partida difícil em qualquer conjuntura. A ideia de todos é evitar qualquer tipo de surpresa e manter o foco no jogo até a bola rolar.

RICARDO DUARTE / INTER / CP

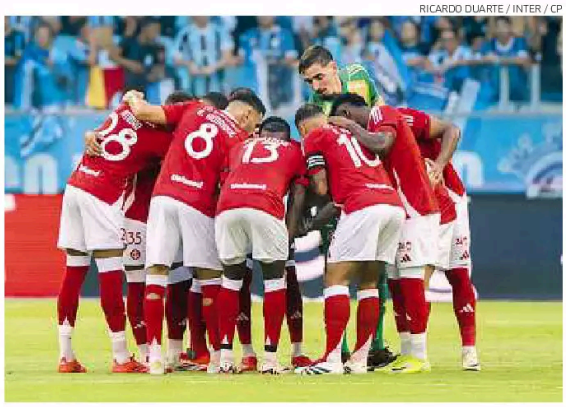

Inter faz todo o esforço para não perder a mobilização para o Gre-Nal

TIME

Postura deve ser a mesma da Arena

Roger Machado também está tomando as suas providências. A prioridade é montar uma estratégia para o clássico, com base na vantagem construída na Arena. A tendência é que o time mantenha a postura ofensiva, mas o técnico também está preparando uma formação mais forte na defesa, para ser usada em caso de necessidade durante a partida.

O treino de hoje, o mais importante antes do jogo, definirá o time. As principais dúvidas são entre Valencia e Borré, além de Carbonero e Wesley. Thiago Maia voltou a treinar com o grupo e pode ficar à disposição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI / RS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna pública a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025, às 8h30min do dia 27 de março de 2025**, que visa futura e eventual **aquisição de tubos de concreto para uso da secretaria de obras**, através do site: **http://www.portaldecompraspublicas.com.br/**, edital e seus anexos encontram-se à disposição no site https://www.tuparendi.rs.gov.br/site/licitacoes/44084-preg

Tuparendi, 12 de março de 2025.

JULIO CESAR MATTIAZZI
Prefeito Municipal

COOHALPI COOPERATIVA HABITACIONAL ALPES DO PINHEIRO LTDA.
ESTRADA JOÃO DE OLIVEIRA REMIÃO, 930 - LOMBA DO PINHEIRO
CEP 91.550-000 - PORTO ALEGRE - RS – FONE: (51) 3319-1136

EDITAL 01/2025
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CNPJ: 00.423.773/0001-80 | NIRE:43400008667

O Coordenador Administrativo, no uso de suas atribuições e poderes que lhe são conferidos pelo artigo 32 do Estatuto Social, convoca a Assembleia Geral Ordinária da Cooperativa Habitacional Alpes do Pinheiro Ltda., que se realizará no dia 24/03/2025, no escritório da COOHALPI, sito à Rua 3772, nº 478, as 17h em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados, as 18h em segunda chamada, com a presença da metade mais um dos associados e às 19h em terceira e última chamada com a presença de 10(dez) associados, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:
1) Leitura e deliberação da Ata Anterior;
2) Prestação de contas 2024;
3) Permanência do Clube de Mães no salão;
4) Candidatura e eleição do conselho fiscal;
5) assunto sobre o Salão;
6) Assuntos Gerais

Porto Alegre, 14 de Março de 2025.
ADRIANA BRANCO HAMREN - Coordenador Administrativo
Obs.: O não comparecimento acarretará no acato das decisões tomadas em Assembleia.
(Número de Sócios = 253)

Celic
Subsecretaria da Administração Central de Licitações
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL

ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 0168/2025 Objeto: Registro de preços de alimentação humana-produtos de origem vegetal in natura (Região 508).
DATA: 26/03/2025, às 09h. PROCESSO: 24/1300-0005707-9.

EDITAL PE 9134/2025 Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar em Sarandi/RS.
DATA: 28/03/2025, às 09h. PROCESSO: 24/2000-0020668-0.

EDITAL PE 0169/2025 Objeto: Registro de preços de reboques para transporte de quatro quadriciclos.
DATA: 03/04/2025, às 09h. PROCESSO: 25/1300-0001346-8.

ABERTURA CONCORRÊNCIA

EDITAL CRE 0025/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e instalação de 02 (dois) elevadores novos do tipo uso restrito no Prédio 03 do Arquivo Público do Estado /APERS, localizado no município de Porto Alegre.
DATA: 31/03/2025, às 09h. PROCESSO: 22/1300-0005007-3.

AVISO DE ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico 0142/2025 Processo 25/1300-0000524-4
Objeto: Equipamentos/peças/acessórios para mineração/escavação; veículos.
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições torna público o ESCLARECIMENTO relativo ao pregão supracitado.

AVISO DE REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 9096/2025 Processo 24/2000-0141446-5
Objeto: Serviços de vigilância ostensiva armada no Hemocentro Regional de Santa Maria/RS.
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna público o **REAGENDAMENTO** da data de abertura da sessão do referido pregão para o dia **18/03/2025, às 09 horas**.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

Publicações Legais
anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | ☎ (51) 3216.1615

MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES / RS
AVISOS DE LICITAÇÃO

PE 003/2025: AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 22 MIL QUILOS, COM ROMPEDOR HIDRÁULICO. Propostas/Habilitações: **dia 26/03/2025 ÀS 09h,** através do site https://pregaobanrisul.com.br/. Informações: (55) 3567-1120 R215 e-mail: licitar@campinadasmissoes.rs.gov.br Campina das Missões/RS, 12/03/2025.
CARLOS JUSTEN - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL / RS
EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 18/2025

O MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, TORNA PÚBLICO que realizará **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 18/2025,** sob regime estatutário, para contratação de VISITADOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM para preenchimento de 01 (uma) vaga. **INSCRIÇÕES** junto à sede do Município, sito à Rua Mário Linck nº 352, Centro, Almirante Tamandaré do Sul - RS, no período compreendido entre às **08:00 horas do dia 14/03/2025 até às 17 horas e 15 min. do dia 19/03/2025.** Maiores informações e Edital na íntegra poderão ser obtidos no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal e no site **www.tamandaredosul.com.br** a partir da data de abertura das inscrições.

Almirante Tamandaré do Sul, 12 de março de 2025.
DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO
Prefeita Municipal

ANS Agência Nacional de Saúde Suplementar
MINISTÉRIO DA SAÚDE
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

COMUNICADO

A Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS concede a portabilidade especial de carências aos beneficiários da operadora **PORTO ALEGRE CLÍNICAS** considerando o grave risco à continuidade da assistência aos beneficiários da **PORTO ALEGRE CLÍNICAS**, registro ANS nº 34.687-0, a Agência Nacional de Saúde Suplementar concedeu a portabilidade especial de carências para seus beneficiários.
A partir de 12/03/2025 os beneficiários da **PORTO ALEGRE CLÍNICAS** terão 60 dias para trocar de plano conforme Resolução Operacional nº 2.977.
Para exercer a portabilidade especial de carências os beneficiários da **PORTO ALEGRE CLÍNICAS** devem consultar o Guia de Planos disponível na página da ANS na Internet.
Uma vez escolhido o plano o beneficiário deverá se dirigir à operadora escolhida.

Para maiores informações consulte www.ans.gov.br.

FRAZÃO Leilões — itaú

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10181329807, no qual figura(m) como fiduciante(s) **JUSILDA LOMBARDO PEDROLLO,** brasileira, solteira, técnica judiciária, inscrita no CPF sob nº 915.092.700-00, portadora da CI-RG nº 1057826479-SSP/RS, residente e domiciliada em Santa Maria/RS, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line,** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 31/03/2025, às 16h00min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 567.637,00** (quinhentos e sessenta e sete mil e seiscentos e trinta e sete reais), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo "Apartamento 602, localizado no sexto e sétimo pavimento do **"Condominio Edifício Golden Park"**, situado na zona urbana desta cidade, à Avenida Itaimbé, sob o número 35, apartamento esse de frente para a Avenida e fachada oeste, com uma área real privativa de 103,842 m², área real global de 143,865 m2, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,05360 no terreno e nas coisas e áreas de uso comum. A este apartamento fica vinculado o box-estacionamento07, situado no pavimento térreo com entrada pelo lado direito de quem olha o prédio de frente pela Avenida, localizando junto a entrada principal extrema do prédio, junto ao pilar oeste-sul do prédio, com uma área real de 12,00 m² já somada a área privativa e global da unidade. O terreno, onde se acha construído o edifício, está situado na zona urbana desta cidade, à Avenida Itaimbé, no quarteirão formado pela Av. Itaimbé, Rua Tiradentes, Major Duarte e Vinte de Setembro, iniciando a trinta metros (30m00) da Rua Vinte de Setembro, tendo as confrontações e medidas seguintes: ao OESTE, onde faz frente e mede vinte e cinco metros (25m00) com a Av. Itaimbé; ao fundo no LESTE, onde mede vinte e seis metros (26m00), confronta numa extensão de doze metros e trinta e cinco centímetros (12m35) com o imóvel pertence a Edi Piccini e, numa extensão de treze metros e sessenta e cinco centímetros (13m65), com o imóvel pertencente a Miguel Flores; ao SUL, onde mede dezessete metros e cinquenta centímetros (17m50) com o imóvel pertencente a Lair Zimmermann; e ao NORTE, onde mede vinte metros (20m00) com imóvel pertencente a Antenor Boedow. Protocolo 140984 Livro 1-S, em 01/02/2000." **Imóvel objeto da matrícula nº 88.767 do 01º Cartório de Registro de Imóveis de Santa Maria/RS. Inscrição Municipal:** 9630000-0 (AV.09). **Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 14/04/2025, às 16h00min,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 435.390,03** (quatrocentos e trinta e cinco mil e trezentos e noventa reais e três centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.Frazaoleiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.FrazaoLeiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (HP-3435-04)

COOPERATIVA DE CONSUMO DOS PROPAGANDISTAS E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – PROVECOOP
CNPJ Nº: 26.815.193/0001-22 | NIRE Nº: 434.0010338-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente, no uso de suas atribuições e poderes que lhe são conferidos com fulcro na Lei 5.764/71 e artigos referentes às Assembleias e suas finalidades específicas do Estatuto Social, convoca para a Assembleia Geral Ordinária, da Cooperativa de Consumo dos Propagandistas e Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Estado do Rio Grande do Sul **- PROVECOOP, sem fins lucrativos,** com sede social na Rua Marechal Floriano Peixoto, 915, Centro, Santa Maria-RS, CEP 97.010-310, atendendo ao que determina o Estatuto e legislação vigente , que a referida assembleia, será realizada no dia **28 de Março de 2025**, às **12h30min** em primeira convocação com a presença de 2/3 dos cooperados, às **13h30min** em segunda chamada com a presença da metade mais um dos cooperados e às **14h30min** em terceira e última chamada com a presença de 10 (dez) cooperados; para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Em Regime de Assembleia Geral Ordinária: 1 -** Prestação de contas do Conselho de Administração, referente ao exercício de 2024, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: ***a)*** Relatório da Gestão; ***b)*** Balanço Geral; ***c)*** Demonstrativo das Sobras/Perdas Apuradas; ***d)*** Plano de trabalho do novo exercício. **2 -** Destinação das Sobras ou Perdas Apuradas; **3 -** Eleição e Posse dos Membros do Conselho Fiscal; **4 -** Eleição e Posse dos Membros da Administração; **5 -** Assuntos Gerais.
Notas: 1 - *Para efeito de verificação de quórum, considera-se o número de 28 cooperados nesta data.* ***2 -*** *Os cooperados poderão participar e votar de forma presencial, desde que esteja participando da referida assembleia, não sendo admitido voto por procuração.* ***3 -*** *Para participar da Assembleia Geral Ordinária, os cooperados deverão apresentar documento de identidade, o qual poderá ser enviado para o seguinte endereço eletrônico: provecoop@gmail.com, com antecedência mínima de 48h.* ***4 -*** *O cooperado poderá participar da assembleia, desde que apresente os documentos até 01 (uma) hora, de antecedência ao início da abertura dos trabalhos, ainda que tenha deixado de enviá-los previamente.* ***5 -*** *Os documentos referentes ao primeiro item da Ordem do dia acima descrito, estão disponíveis para visualização no endereço eletrônico da Provecoop, a seguir:* ***www.provecoop.com.br***.

Santa Maria - RS, 14 de março de 2025.
RICARDO RODRIGUES OLEQUES
CI. 8070554012 - Presidente